

CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Pedido de Informação nº 060/2025

**Exmo. Sr.
Rogles Costa Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores
Sentinela do Sul/RS.**

Gerson Luiz de Oliveira Dias (PSDB – Partido da Social-Democracia Brasileira), e Márcio Silva (PDT – Partido Democrático Trabalhista), Vereadores desta Casa Legislativa no fim assinado, vêm, com supedâneo no inciso VIII, artigo 45 do Regimento Interno da Casa Legislativa, respeitosamente à presença de V. Exa. requerer seja recebido, apreciado e ao final deferido o PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Executivo Municipal na forma e justificativa a seguir expostos.

Tema/Objeto: Pedido de Informação dirigido ao Prefeito Municipal para que informe:

- I. Se a Lei 1554/2023 foi regulamentada nos termos do seu artigo 8º?**
- II. Se houve o convênio com órgão de trânsito Estadual para depósito?**
- III. Se existe empresa de remoção contratada?**
- IV. Diga de que forma foi recolhido o veículo caminhão que se encontra depositado no Parque de Eventos?**
- V. Se o proprietário do veículo foi notificado?**
- VI. Se existe laudo da Secretaria de Meio Ambiente que autorize o depósito do veículo no Parque de Eventos?**

Ao final requer que toda a informação requerida venha acompanhada de documento comprobatório.

*Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80*



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo

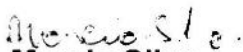


Justificativa: Observando o dever de fiscalização que compete ao vereador, corroborado pela fiscalização feita *in loco* pelos vereadores requerentes, onde identificaram o veículo depositado junto ao Parque de Eventos, preocupados com a regulamentação da legislação que autoriza a remoção, a forma de remoção e depósito do bem sob responsabilidade do ente municipal, bem como, pelas possíveis responsabilidades na guarda, na ocorrência de possíveis danos ambientais e multas correlatas, justifica-se o pedido de informação.

Certo da aprovação do presente pedido pelos nobres colegas. Subscrevo-me

Sentinela do Sul/RS, 06 de junho de 2025.


Gerson Luiz de Oliveira Dias
Vereador


Marcio Silva
Vereador